



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1237/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

31 DE AGOSTO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Processante para Baixa de Restos à Pagar

Despacho nº 3/2022/CPBRP

Tendo em vista os documentos acostados à este Processo Administrativo, restou verificado a seguinte relação de credores.

Empenho	Credor	Valor
184	Moacir Gonçalves Dias - ME	R\$ 666,00
461	Ramilton Francisco de Araújo	R\$ 100,00
479	Maria Goreti de Souza - ME	R\$ 1.200,00
643	Hestéfany de Oliveira Gama	R\$ 1.701,84
645	Paroquia Nossa Senhora de Fátima	R\$ 1.300,00
714	Eletrodiesel Motores Estacionários Eireli EPP	R\$ 1.400,00
754	Guido Schmitz ME	R\$ 45,00
772	Eberson Ferreira da Silva - MEI	R\$ 163,83
773	Jefferson Gomes da Silva	R\$ 2.500,00
852	Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar - COOPHAF	R\$ 6.154,00
889	Lindomar Araujo Martins - ME	R\$ 300,00
1007	Thamires Pinto da Silva - MEI	R\$ 2.315,26
1141	Supermercado Matheus LTDA	R\$ 0,50
1191	Jose mariano dos Santos - ME	R\$ 0,35
1245	Jose mariano dos Santos - ME	R\$ 52,00
1262	João Modesto de Souza	R\$ 800,00
1285	Supermercado Matheus LTDA	R\$ 63,54
1289	Supermercado Matheus LTDA	R\$ 108,52
1292	Vanderlei Mendonça Brandão	R\$ 110,15

1321	Supermercado Matheus LTDA	R\$ 8,58
1363	José Mariano dos Santos	R\$ 26,00
1392	Janio Ferreira de Mendonça	R\$ 572,50
1397	Ramilton Francisco de Araújo	R\$ 50,00
1493	KRB Representações e Serviços LTDA	R\$ 594,00
1497	Jose mariano dos Santos - ME	R\$ 90,80
1631	Castro e Castro - LTDA	R\$ 100,00
1725	Tavares & Soares EPP	R\$ 464,39
2023	Getulio Alves Rodrigues	R\$ 2.245,80
2108	EXCEL - Treinamento e desenvolvimento gerencial S/S LTDA	R\$ 1.200,00
2113	Neide Gonçalves Alves - MEI	R\$ 124,51
2138	Ziliotto - Comercio e representações LTDA	R\$ 5.430,00
2218	Keila Marcia Ferreira Borges	R\$ 73,18
2231	Marcos Rosado	R\$ 3.811,00
2438	Lázaro Teixeira	R\$ 496,57
2661	Mosena Equipamentos Agropecuários LTDA	R\$ 135,00
2745	Helio Osório Gama	R\$ 5.625,00
2995	F & E Serviço Industrial LTDA ME	R\$ 501,78
3059	Andressa Riva Meira	R\$ 330,00

Considerando os termos da resposta à CI nº 03/2022/CPBRP, bem como os limites que esta comissão encontrou ao tentar localizar os dados dos credores dos Empenhos não encontrados (1631, 754, 643, 1191, 1245 e 1497, 889, 461, 1397, 1141, 1007, 1725, 1292, 2138), proceda-se a intimação das empresas relacionadas acima, via Edital, para no prazo de 10 dias manifestar-se nesses autos acerca da possível existência de motivos suspensivos da prescrição.

Rio Negro, 31 de agosto de 2023.

ELZA DA CRUS COSTA
Presidente da Comissão.

-Edital nº 001/2023.

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados inscritos no exercício do ano de 2015 e dá outras providências.

O (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 706/2022, e,

Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º. Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação de motivos suspensivo da prescrição quinquenal, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados:

Empenho	Data	Credor	Valor
3059	30/12/2015	Andressa Riva Meiera	R\$ 330,00
1631	26/06/2015	Castro e Castro - LTDA	R\$ 100,00
852	30/03/2015	Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar - COOPHAF	R\$ 6.154,00
772	26/03/2015	Eberson Ferreira da Silva - MEI	R\$ 163,83
714	19/03/2015	Eletrodiesel Motores Estacionários Eireli EPP	R\$ 1.400,00
2108	25/08/2015	EXCEL - Treinamento e desenvolvimento gerencial S/S LTDA	R\$ 1.200,00
2995	10/12/2015	F & E Serviço Industrial LTDA ME	R\$ 501,78
2023	04/08/2015	Getulio Alves Rodrigues	R\$ 2.245,80
754	25/03/2015	Guido Schmitz ME	R\$ 45,00
2745	18/11/2015	Helio Osório Gama	R\$ 5.625,00
643	09/03/2015	Hestéfany de Oliveira Gama	R\$ 1.701,84
1392	26/05/2015	Janio Ferreira de Mendonça	R\$ 572,50
773	26/03/2015	Jefferson Gomes da Silva	R\$ 2.500,00
1262	08/05/2015	João Modesto de Souza	R\$ 800,00
1363	21/05/2015	José Mariano dos Santos	R\$ 26,00
1191	29/04/2015	Jose mariano dos Santos - ME	R\$ 0,35
1245	06/05/2015	Jose mariano dos Santos - ME	R\$ 52,00
1497	01/06/2015	Jose mariano dos Santos - ME	R\$ 90,80
2218	01/09/2015	Keila Marcia Ferreira Borges	R\$ 73,18
1493	01/06/2015	KRB Representações e Serviços LTDA	R\$ 594,00
2438	01/10/2015	Lázaro Teixeira	R\$ 496,57
889	30/03/2015	Lindomar Araujo Martins - ME	R\$ 300,00
2231	03/09/2015	Marcos Rosado	R\$ 3.811,00
479	26/02/2015	Maria Goreti de Souza - ME	R\$ 1.200,00
184	23/01/2015	Moacir Gonçalves Dias - ME	R\$ 666,00
2661	04/11/2015	Mosena Equipamentos Agropecuários LTDA	R\$ 135,00
2113	26/08/2015	Neide Gonçalves Alves - MEI	R\$ 124,51
645	10/03/2015	Paroquia Nossa Senhora de Fátima	R\$ 1.300,00
461	24/02/2015	Ramilton Francisco de Araújo	R\$ 100,00
1397	27/05/2015	Ramilton Francisco de Araújo	R\$ 50,00
1141	28/04/2015	Supermercado Matheus LTDA	R\$ 0,50
1285	12/05/2015	Supermercado Matheus LTDA	R\$ 63,54
1289	12/05/2015	Supermercado Matheus LTDA	R\$ 108,52
1321	18/05/2015	Supermercado Matheus LTDA	R\$ 8,58
1725	01/07/2015	Tavares & Soares EPP	R\$ 464,39
1007	14/04/2015	Thamires Pinto da Silva - MEI	R\$ 2.315,26
1292	12/05/2015	Vanderlei Mendonça Brandão	R\$ 110,15

2138	30/08/2015	Ziliotto - Comercio e representações LTDA	R\$ 5.430,00
------	------------	-------------------------------------------	--------------

2º. Os credores têm até 10 (dez) dias corridos após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente **CANCELADOS**.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Negro/MS. 31 de agosto de 2023.

ELZA DA CRUS COSTA
Presidente da Comissão Especial

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Rio Negro-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2023, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma da Câmara Municipal de Rio Negro/MS", cujo certame, a empresa **SXA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.686.143/0001-25, sagrou-se vencedora, tendo a mesma atendido às exigências do edital quanto à habilitação e apresentado a proposta de menor preço, no valor global de R\$ 71.211,28 (Setenta e um mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Rio Negro - MS, 25 de agosto de 2023.

Edson Muniz dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Processo Administrativo Nº 003/2023 Inexigibilidade Nº 001/2023

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: MOTA & WILKE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 003/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoramento em Controle Interno aos agentes públicos da Câmara de Vereadores de Rio Negro (MS).

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2023, a contar de 25/08/2023.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) para R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 003/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Sebastião Evaldo Paes da Silva - Presidente
Contratada: Ana Paula Mello Gomes Wilke - Socia Administradora

Rio Negro - MS, 30 de agosto de 2023.

Edson Muniz dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul